

7º TERMO ADITIVO DE **COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS A CIRURGIAS ELETIVAS AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLINDA, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE, A NÍVEL AMBULATORIAL E HOSPITALAR, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

O MUNICÍPIO DE OLINDA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.404.184/0001-09, com sede a Rua do Sol, nº 311, Carmo, Olinda/PE - CEP 53.120-010, doravante denominada **CONCEDENTE** neste ato representada, pela Secretária de Saúde, **Dra. ANA CLAUDIA CALLOU MATOS**, nomeada pelo Ato nº 001/2025, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, e, do outro lado, o **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0001-32, com endereço à Rua Farias Neves Sobrinho, nº 232, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53.120-420 doravante denominada **CONVENIENTE** neste ato representado por Gestor Administrativo Financeiro **DR. GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, resolvem, com base na instrução da Portaria GM MS Nº 090/2023 de 03 de fevereiro de 2023, firmar o Presente Convênio nas condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui este Termo Aditivo ao convênio de nº 001/2022, o presente convênio tem por objeto a prestação de assistência na média complexidade ambulatorial e hospitalar e definir as metas quantitativas e qualitativas a serem monitoradas para o acompanhamento e avaliação da efetividade do convênio celebrado entre as partes, conseqüente aprimoramento do processo de atenção à saúde e de gestão hospitalar.

1.2. Considerando que no 3º TERMO ADITIVO celebrado em agosto de 2023 houve a suspensão do recurso pós-fixado da fonte tesouro municipal no valor de R\$ 36.000,00/mês ou R\$ 432.000,00/ano referente ao repasse da contrapartida das cirurgias eletivas previstas no Plano Operativo Anual - POA deste convênio.

1.3. Considerando que na ocasião do 4º Termo aditivo para efetivar o programa de cirurgias eletivas/Governo Federal com os recursos provenientes do FAEC as cirurgias eletivas financiadas com os recursos do tesouro municipal permaneceram suspensas, conforme descrito no 3º TA.

1.4. Considerando que ao concluir a execução das Cirurgias Eletivas relativas a Portaria nº 2.336 de 12 de dezembro de 2023, os repasses realizados através da fonte de financiamento FAEC foram finalizados, desta forma os recursos do tesouro municipal suspensos no 3º termo aditivo deverão ser retomados para dar continuidade a assistência aos usuários olindenses na realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos e regulados via SISREG Municipal presumido no POA/2022 deste Convênio.

1.5. Considerando que os valores disponibilizados no POA/2022 para garantir a assistência dos usuários SUS de Olinda para realizar as cirurgias eletivas estão discriminados no quadro 1, observa-se que o valor mensal destinado no teto MAC é de R\$ 26.265,00 (Vinte e seis mil duzentos e sessenta e cinco reais) que está baseado no valor médio das cirurgias em 2019 (ano base para construção do POA/2022), também está alocado a contrapartida do tesouro municipal no valor de 100 % da tabela do SUS no valor atual de R\$ 36.000,00/mês (considerando o valor médio dos procedimentos cirúrgicos atualizados) e um incentivo do tesouro municipal no valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil), que a partir deste momento deverá atender ao indicador de execução hospital para fazer jus ao recurso recebido. O indicador será a Taxa de cancelamento de cirurgias eletivas < ou = a 10%.

Quadro 1 - Composição dos recursos destinados a Cirurgias eletivas no Convênio nº 001/2022.

Descrição da Rubrica	Componente	Valor/Mês	Valor/Ano
Média complexidade – (SIA+SIH)- Histórico de 2019	Pré-fixado MAC	R\$ 26.265,00	R\$ 315.180,00
Incentivo SMS – Cirurgias Eletivas (50 cirurgias/mês)	Pré-fixado Tesouro	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
Tabela diferenciada para as cirurgias eletivas no valor de 100% da Tabela SUS (valor estimado)	Pós-fixado Tesouro	R\$ 36.000,00	R\$ 432.000,00
Total do Recurso Cirurgias Eletivas		R\$ 77.265,00	R\$ 927.180,00

1.6. O indicador supracitado irá compor a meta de qualidade do referido convênio, devendo a informação ser encaminhada juntamente com os demais relatórios exigidos na meta de qualidade até o 15º dia do mês subsequente. A Diretoria de Regulação será o setor desta Secretaria de Saúde que fará análise dos dados recebidos através do sistema de regulação (SISREG), relatórios padronizados pela Contratante, entre outros que se fizerem necessários.

1.7. Para os recursos discriminados como pós-fixado, o repasse ocorrerá mediante a apresentação da produção por mês de competência, submetendo-se ao processamento no Sistema de Informação Hospitalar do Ministério da Saúde, para aprovação dos procedimentos realizados e apresentação do valor médio da AIH, observado o local de residência do usuário (obrigatoriamente residir em Olinda), após confirmação dos dados e fechamento do valor SUS de procedimentos aprovado será informado ao Hospital do Tricentenário o valor correspondente ao complemento da tabela SUS financiado com o recurso tesouro.

1.8. Em tempo, informo que as demais metas qualitativas e quantitativas da assistência ambulatorial e hospitalar, pactuadas no documento descritivo do Plano Operativo 2022-2027 permanecem vigentes.

1.9. Ressalto que neste 7º termo as alterações resumem-se em: Recurso pós-fixado do tesouro, retorno do pagamento do complemento de 100% da tabela do SUS para as cirurgias eletivas e suspensão do pagamento no acréscimo de 10% ao adicional do complemento da tabela do SUS e também na suspensão no pagamento desde novembro/2024 do equipamento de apoio para a realização das cirurgias eletivas. Recurso Pós-fixado FAEC, suspensão do repasse FAEC em detrimento da conclusão das metas determinadas para o Hospital relacionadas ao Programa federal de cirurgias eletivas.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado na Lei Federal nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos.

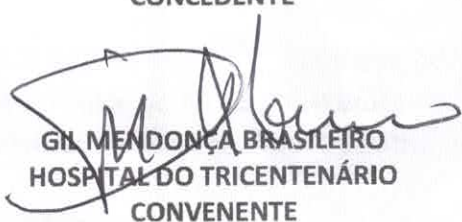
CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento contratual de origem, que não foram modificadas ou complementadas pelo presente Termo Aditivo.

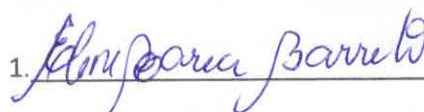
E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que se produzam os seus efeitos jurídicos legais.

Olinda, 01 de NOVEMBRO de 2024.


ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONCEDENTE


GIL MENDONÇA BRASILEIRO
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1. 

NOME:

CPF/MF: 845.664.004-25

2. 

NOME: URBANO VAZ

CPF/MF: 059.307.444-08